



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA**

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL N.º 33/2000  
de 19 de maio de 2000

"Denomina "Estrada Municipal Benedicto Pedro de Oliveira" a via pública conhecida por Estrada Pedreira, no Bairro do Lambari."

---

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA  
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

LEI N.º 1996  
DE 19 DE MAIO DE 2000

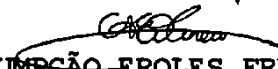
Artigo 1º - Fica denominada "Estrada Municipal Benedicto Pedro de Oliveira" a via Pública conhecida por Estrada Pedreira, no Bairro do Lambari.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 19 DE MAIO DE 2000.

  
CONCEIÇÃO APARECIDA ALVINO DE SOUZA  
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado na Secretaria da Prefeitura e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

  
CLARA ASSUMPTÃO EROLES FREIRE NUNES  
SECRETÁRIA DA PREFEITURA